



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

EDITAL Nº 15/2026 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**, Estado do Piauí, torna pública a convocação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, de 29 de setembro de 2023, para provimento de cargo no quadro de pessoal do município, nos termos da Constituição Federal, em seu art. 37, II; da Lei Orgânica do Município; da Lei Complementar Municipal nº 002/2022; e mediante as condições estabelecidas no edital de abertura e neste edital de convocação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital convoca candidato aprovado e classificado no Concurso Público para apresentação de documentos e cumprimento dos requisitos necessários à investidura no cargo, visando ao preenchimento de vaga existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.
- 1.2. O candidato convocado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Batalha, situada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha – PI, CEP 64190-000, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste edital, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo, sob pena de exclusão do certame.
- 1.3. Quaisquer esclarecimentos sobre esta convocação poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal de Batalha ou por meio dos canais oficiais do Instituto Legatus.

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Fica convocado o seguinte candidato aprovado e classificado, conforme resultado homologado do Concurso Público Edital nº 01/2023:

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME
FRANCINALDA DA SILVA CARDOSO

2.2. O cargo referido possui os seguintes requisitos e condições, conforme Tabela I do Edital nº 01/2023:

- **Cargo:** Professor de Ciências
- **Escolaridade:** Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Ciências da Natureza, ou Física, ou Química, ou Educação do Campo
- **Carga Horária:** 20 horas semanais
- **Vencimento Básico Inicial:** R\$ 2.210,28

2.3. O vencimento básico poderá ser acrescido de adicionais, gratificações e progressões, conforme legislação municipal vigente.



DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA E DOCUMENTOS

3.1. O candidato convocado deverá atender aos requisitos estabelecidos no item 4 do Edital nº 01/2023 e apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias:

- a) Documento de identidade oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- f) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (licenciatura específica para o cargo), devidamente registrado e acompanhado de histórico escolar;
- g) Comprovante de residência;
- h) Declaração de não acumulação ilegal de cargos públicos;
- i) Declaração de bens e valores patrimoniais;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- k) Atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- l) Outros documentos eventualmente solicitados pela Administração Municipal.

3.2. A não apresentação da documentação exigida dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação automática do candidato, sendo convocado o próximo classificado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga, sem direito a recurso.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no site oficial da Prefeitura Municipal de Batalha e nos demais meios oficiais de comunicação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, em conjunto com a Administração Municipal.

Batalha – PI, 27 de abril de 2026.

JOSÉ LUIS ALVES MACHADO
Prefeito Municipal de Batalha